



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6554/2022**

LAUDO DE JULGAMENTO

Cuida-se de laudo de julgamento da documentação de habilitação referente as empresas que concorrem junto a Tomada de Preços nº 005/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE UM PAVIMENTO, COM 06 SALAS DE AULA NO BAIRRO VALLE DO AÇAÍ, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Abertos os trabalhos a comissão passou a análise das alegações das concorrentes:

1. Alegações do representante da empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA: **Que** as CAT's da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA não são condizentes com objeto da licitação. **DECISÃO:** Indeferido, pois as CAT's são compatíveis na forma do objeto; **Que** a empresa W BARROS FERREIRA EIRELI apresentou RG do sócio sem autenticação. **DECISÃO:** Deferido, pois a empresa apresentou o documento não autenticação nem acompanhado do original para confronto e autenticação pela comissão; **Que** a CAT da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI não são condizentes com objeto da licitação. **DECISÃO:** Indeferido, pois o acervo é compatível com o objeto. **Que** as CAT's da empresa TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA não são condizentes com o objeto da licitação. **DECISÃO:** Indeferido, pois o acervo é compatível com o objeto.

Não houve alegações pelos demais concorrentes.

2. Passou-se ao julgamento da Comissão Central de Licitação:

2.1. Da empresa W BARROS FERREIRA EIRELI – **INABILITADA** – MOTIVO: Descumpriu os itens 8.2. e 18.1 do instrumento convocatório.

2.2. Da empresa TOPAZIO CONSTRUCOES LTDA – **INABILITADA** – MOTIVO: Descumpriu o item o item 8.5.1. do instrumento convocatório.

Prefeitura Municipal de Açailândia
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

2.3. Da empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI – **INABILITADA** – MOTIVO: Descumpriu o item 8.4.1. do instrumento convocatório.

3. **RESULTADO FINAL:** Após todas as análises dos documentos de habilitação das licitantes que permaneceram no certame, foi declarada como única habilitada a empresa **TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**, por cumprir todos os requisitos de habilitação.

É a decisão. Publique-se.

Este laudo serve de intimação para abertura de prazo recursal na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93, contados da sua publicação no Portal da Transparência do Município.

Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, 11 de julho de 2022.


SIMONE PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CCL


TAMYRIS SILVA RIBEIRO LEAL
MEMBRO DA CCL


ISAEL BAIMA
MEMBRO DA CCL

